

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 11ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEGUAPI S/A – EM 27/01/2026 ÀS 20H – AUDITÓRIO – RUA ANTÔNIO DIAS GUERRA, Nº 46, 1º ANDAR, PAIOL, GUAPIMIRIM, RJ.

Prezado(s) senhor(es) membro(s) deste Conselho de Administração da COMDEGUAPI S/A., conforme estabelece o art. 29 do E. Social desta empresa pública municipal, convocamos a comparecer na próxima terça-feira para tratar dos seguintes assuntos da pauta:

- 1) Fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- 2) Fiscalizar a gestão da D. Executiva, examinando a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Administrativa;
- 4) Aprovar a política de conformidade e gerenciamento de riscos, bem como outras políticas gerais da empresa;
- 5) Manifestar-se e acompanhar o plano estratégico, o plano de negócios e de investimentos e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;
- 6) Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa pública municipal, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- 7) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Câmara Municipal e ao órgão de controle;
- 8) Realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
- 9) Conceder afastamento e licença ao Diretor Presidente da empresa, inclusive a título de férias;
- 10) Manifestar-se sobre o Regimento Interno da empresa, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e o Código de Conduta e Integridade da empresa, todos elaborados pela Diretoria Executiva;
- 11) Discutir e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade dos agentes;



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

- 12) Subscrever Carta Anual com explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
- 13) Avaliar os diretores da empresa, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
- 14) Deliberar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
- 15) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Câmara Municipal e ao órgão de controle;
- 16) Manifestar-se sobre a remuneração dos membros da Diretoria e demais órgãos estatutários;
- 17) Manifestar-se sobre o regulamento de pessoal, bem como sobre a definição do quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, os acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários e de funções;
- 18) Ratificar os nomes dos novos empregados públicos selecionados pelo Comitê de Elegibilidade;
- 19) Registrar a Ata desta reunião pelo Presidente deste órgão estatutário, conforme art. 29, § 2º do E. Social COMDEGUAPI S/A.

Obrigatório o comparecimento. Ciente, desde já, que a ausência sem justificativa poderá implicar nas sanções previstas no estatuto social da empresa.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO SACIOTTI LEMOS
Presidente do Conselho de Administração
COMDEGUAPI S/A.

Assinatura dos membros titulares do Conselho de Administração:

Adivania Gomes Fidelis

Lucas Caruzo Teixeira

Natália da Silva Teixeira

Paulo Roberto Lugão da Silva